

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 3.505, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Voto

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.005318/2017-29, decide: determinar às concessionárias de distribuição de energia elétrica a realizarem, no mês de novembro de 2017, campanha para orientar e estimular o consumidor a usar a energia elétrica de forma eficiente e combater desperdícios, conforme a Resolução Normativa 649, de 27 de fevereiro de 2015 e os procedimentos estabelecidos pela Superintendência de Comunicação e Relações Institucionais – SCR – com apoio da Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética – SPE.

ROMEU DONIZETE RUFINO

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 25.10.2017, seção 1, p. 56, v. 154, n. 205.